



FREGUESIA DE RIO MAU

PENAFIEL

Grandes Opções do Plano e Orçamento - 2018



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018

INTRODUÇÃO

Em conformidade com Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais¹ e cumprindo o pressuposto das competências da Junta de Freguesia², procedeu-se à elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2018, onde se encontram vertidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia.

Os documentos previsionais são compostos pelas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica), e Orçamento. Serão apresentados nos seguintes documentos:

Grandes Opções do Plano:

- *Atividades mais relevantes da gestão autárquica*
- *Plano plurianual de investimentos*

Orçamento:

- *Orçamento das despesas e receitas*
- *Resumo do orçamento.*

No que concerne ao orçamento, elaborou-se um documento de rigor tendo como pressupostos a economia, a eficiência e eficácia na previsão da despesa, em completa obediência às regras previsionais e princípios orçamentais, mantendo-se a política de contenção de despesas de funcionamento a fim de possibilitar a realização de investimentos.

¹ POCAL, publicado no Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril

² Estabelece o regime jurídico das autarquias locais – Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, artigo 16.º, número 1, alínea a).



Atividades mais relevantes da gestão autárquica

As Freguesias desempenham um papel cada vez mais importante no meio onde se inserem, abrangendo diversas áreas de atuação, com recursos cada vez mais escassos, estamos confrontados com dificuldades acrescidas para dar resposta às necessidades das populações. Um novo desafio se impõe à gestão autárquica, a racionalização de recursos é um imperativo a nível nacional.

Apesar de todas as limitações é nossa intenção lutar pelos interesses da nossa Freguesia.

1. Funções Gerais - Administração geral

- a) Desenvolver procedimentos de racionalização de recursos nos serviços da Junta, nomeadamente, redução do consumo de energia elétrica através da instalação gradual de lâmpadas económicas, redução de consumo da água, preferência à utilização de materiais reciclados, como por exemplo, tinteiros, toner's.*
- b) Implementação e manutenção de políticas ambientais sustentáveis nos serviços da Junta de Freguesia, através de reciclagem de materiais, nomeadamente, papel, tinteiros, plásticos, embalagens, pilhas, etc.*
- c) Manutenção da progressiva modernização do atendimento público acompanhando as novas exigências tecnológicas, através da reestruturação informática e de equipamento administrativo, com vista a uma prestação de serviços personalizada, eficaz e eficiente.*
- d) Manutenção do Espaço do Cidadão.*
- e) Manutenção de medidas necessárias à simplificação dos serviços, de forma a promover uma facilitação do acesso aos serviços da Junta por todos os habitantes.*
- f) Manutenção de uma boa organização contabilística de forma a dar resposta às exigências que nos são impostas pela Administração Central, nomeadamente, de reporte de informação contabilística mensal e demais exigências legais.*
- g) Gerir e enriquecer a informação da página eletrónica da Freguesia.*



2. Funções Gerais - Proteção civil

- a) *Colaborar com as entidades no domínio da proteção civil, no âmbito das suas competências, designadamente em situações de catástrofe e calamidade públicas.*
- b) *Colaboração com as forças de segurança em atividades que visem assegurar a segurança de pessoas e bens na Freguesia.*

3. Funções Sociais - Educação

- a) *Promoção da realização de atividades culturais, recreativas e desportivas no âmbito escolar.*
- b) *Manutenção do fornecimento de material de expediente e produtos de limpeza e higiene à escola do 1º ciclo do ensino básico e estabelecimento de educação pré-escolar.*
- c) *Conservação e manutenção da escola do ensino básico, por delegação de competências, procedendo a pequenas reparações na escola do 1º ciclo do ensino básico e estabelecimento de educação pré-escolar.*
- d) *Promover a realização de cursos de formação profissional em parceria com entidades credenciadas.*
- e) *Continuaremos a apoiar a escola do 1º ciclo do ensino básico e estabelecimento de educação pré-escolar nas suas iniciativas, nomeadamente, na festa de Natal através de oferta de brinquedos, animação, lanche ou apoio logístico.*
- f) *Gestão de prolongamento de horário no âmbito da componente de apoio à família.*
- g) *Apoio na gestão do serviço de almoços para 1º ciclo do ensino básico e estabelecimento de educação pré-escolar em colaboração com o Município.*

4. Funções Sociais - Atividades sociais, culturais, desportivas, recreativas, lazer e outras atividades cívicas



- a) Cooperar, através de apoios financeiros e outras formas, com as instituições com actividades desenvolvidas na Freguesia de Rio Mau com vista a promover iniciativas com carácter social, cultural, recreativo e desportivo, conforme as disponibilidades financeiras da autarquia.*
- b) Apoio na elaboração de estudos sobre a história da Freguesia a estudantes e a outros interessados, de forma a promover o património cultural e artístico.*
- c) Disponibilização de meios informáticos aos habitantes da Freguesia.*
- d) Apoio à terceira idade no convívio “Dia dos Avós”.*
- e) Manutenção de posto público gratuito de acesso à Internet.*
- f) Apoio a actividades musicais.*
- g) Apoio a actividades para a promoção do teatro amador.*
- h) Manutenção de Biblioteca.*
- i) Apoiar iniciativas de carácter de voluntariado social, assegurando o envolvimento e participação da sociedade de forma a promover o bem-estar da comunidade.*
- j) Manutenção do percurso pedestre (PR).*
- k) Promoção de caminhadas que promovam o turismo ambiental na Freguesia.*
- l) Promoção do Festival de Folclore.*
- m) Promoção de exposições fotográficas sobre a história da Freguesia.*
- n) Apoio a provas de atletismo.*
- o) Comemorações no 25 de abril.*
- p) Colaboração com a ação social do Município na sinalização e identificação de casos que se verifiquem necessidades de apoio social.*

5. Funções Sociais – Serviços coletivos

- a) Assegurar o acompanhamento da execução do Plano Diretor Municipal.*
- b) Assegurar, com a participação do Município, a limpeza dos arruamentos, bermas das estradas e caminhos da Freguesia.*
- c) Promover o ajardinamento e embelezamento dos espaços públicos da Freguesia.*
- d) Manutenção e limpeza do Cemitério da Freguesia. Implementação de políticas para evitar a sobrelotação do Cemitério, de forma a evitar problemas no futuro.*



- e) Solicitar às entidades competentes a conclusão das redes de saneamento e abastecimentos de água, de modo a assegurar este serviço a todos os habitantes da Freguesia.*
- f) Remeter para as entidades competentes pedidos de pontos de recolha de resíduos urbanos, bem como colocação de ecopontos de recolha seletiva de resíduos.*
- g) Promover análises regulares da qualidade da água dos fontanários da Freguesia e do rio Mau.*
- h) Remeter às entidades competentes relatórios de avarias e necessidades de iluminação pública.*
- i) Assegurar, com a participação do Município, a colocação, substituição e manutenção da sinalização vertical.*
- j) Assegurar a colocação, substituição e manutenção da toponímia.*

6. Atividades económicas

- a) Colaborar com as entidades competentes na promoção do turismo local e dos produtos regionais, bem como do património cultural e artístico da Freguesia.*
- b) Executar os investimentos que constem no plano plurianual de investimentos, de acordo com as prioridades e possibilidades de financiamento, tendo em conta a conjuntura económica.*

São estas as principais intervenções a merecerem destaque no plano de atividades para o ano de 2018, que esta Junta de Freguesia julga serem as mais prioritárias, cientes de continuarmos a defender ambiciosamente o investimento para a Freguesia de Rio Mau.